



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



DECLARAÇÃO

Declaramos que, as Conciliações Bancárias da Câmara Municipal de Vereadores do Município de BRAGA, foram efetuadas mensalmente, e encontram-se arquivados junto à mesma, para apreciação, nos termos da Resolução nº 1052/2015, Artigo 4º, Parágrafo III, Alínea "f".

BRAGA/RS, aos 22 de Janeiro de 2021.



BOLIVAR JOSÉ DELLA LIBERA
Presidente da Câmara